



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Lei nº 1.397/2014

- De 07 de Março de 2014 –

(Que autoriza o município de Inúbia Paulista a abrir Créditos Especiais para contabilizar despesas com Convênio – Federal com o Ministério das Cidades para: Recapamento e Pavimentação Asfáltica e dá outras providências).

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo 06/2014 de 06 de Março de 2014 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria municipal Crédito Especial no montante de R\$ 245.850,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), para contabilizar despesas referentes ao objeto: Recapamento e Pavimentação Asfáltica, através de Convênio com o Ministério das Cidades do Governo Federal.

Artigo 2º - Para atender o disposto nos artigos 1º, considera-se a previsão de excesso de arrecadação do Convênio 1002374-90/2012 - Federal – Infraestrutura – Recapamento e Pavimentação Asfáltica, no valor de R\$ 245.850,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

Artigo 3º - Ficam alterados os anexos necessários da Lei Orçamentária Anual nº 1.377/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.364/2013, e da Lei nº 1.375/2013 - Plano Plurianual – 2014 a 2017, com a alteração/inclusão de novas metas abrangendo o projeto.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista/SP, 07 de Março de 2014.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 06/2014 de 06 de Março de 2014.